



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 190/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03621/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente EUDES DE SOUZA CORREIA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de São Carlos - São Paulo, nos termos da Resolução Nº 71/89 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.03621/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=